



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2023 – CPI - GP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na data de **06/09/2023, às 10h da manhã**, para oitiva de testemunhas, a ser realizada no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma – MA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Francisco das Chagas O. Alves
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI



PORTARIA Nº 001/2023 – CPI - GP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** determinar a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na data de **06/09/2023, às 10h da manhã**, para oitiva de testemunhas, a ser realizada no prédio sede do Legislativo Municipal de Mata Roma – MA, com o objetivo de instruir processo parlamentar de investigação, relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

**VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI**

